



Comprovante de Publicação

Nº: 39611

Data/Hora Veiculação: 13/12/2017 00:00

Ato: ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017

Assunto: CREDENCIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Tipo: Ato Administrativo

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: CREDENCIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ESCOLA MUNICIPAL ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES – EI E EF, LOCALIZADA NA RUA GUANABARA, Nº 50, BAIRRO IGUAÇU, NESTA MUNICIPALIDADE. ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL EDVINO NOWAK – EI E EF, LOCALIZADA NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/N, BAIRRO RIO VERDE, NESTA MUNICIPALIDADE. ESCOLA MUNICIPAL GENERAL CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS – EI E EF, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BONVIM, S/N, BAIRRO TINDIQUERA, NESTA MUNICIPALIDADE. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN – EI E EF, LOCALIZADA NA RUA UIRAPURU, Nº 228, BAIRRO CAPELA VELHA, NESTA MUNICIPALIDADE. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMBRÓSIO IANTAS – EI E EF, LOCALIZADA NA RUA PAU BRASIL, Nº 50, JARDIM ITAIPU I, NESTA MUNICIPALIDADE. ESCOLA MUNICIPAL VITÓRIO SFENDRYCH – EI E EF, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 184, BAIRRO BARIGUI DE CIMA, NESTA MUNICIPALIDADE.

Identificação:

5513/2017

Data

Publicação :

14/12/2017

Completo

Ato Administrativo nº 88/2017 ? SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014, os Pareceres nº 06/2015 e nº 77/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Credenciar as Unidades Educacionais abaixo discriminadas junto ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária para oferta de Educação Básica. Escola Municipal Archelau de Almeida Torres ? EI e EF, localizada na Rua Guanabara, nº 50, Bairro Iguaçu, nesta municipalidade. Escola do Campo Municipal Edvino Nowak ? EI e EF, localizada na Avenida Independência, s/n, Bairro Rio Verde, nesta municipalidade. Escola Municipal General Celso de Azevedo Daltro Santos ? EI e EF, localizada na Rua José Bonvim, s/n, Bairro Tindiquera, nesta municipalidade. Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann ? EI e EF, localizada na Rua Uirapuru, nº 228, Bairro Capela Velha, nesta municipalidade. Escola Municipal Professor Ambrósio Iantas ? EI e EF, localizada na Rua Pau Brasil, nº 50, Jardim Itaipu I, nesta municipalidade. Escola Municipal Vitório Sfendrych ? EI e EF, localizada na Avenida Centenário, nº 184, Bairro Barigui de Cima, nesta municipalidade. Art. 2º ? Os presentes credenciamentos são pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste ato, até dezembro de 2027, nos termos do art. 22 do Capítulo II, Seção I, da Deliberação 03/13 ? CEE/CEB. § 1º ? As direções das Unidades Educacionais deverão solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo. § 2º ? O Ato Administrativo nº 89/2017 - SMED renova a autorização de funcionamento das referidas Unidades Educacionais. § 3º ? O Ato Administrativo nº 90/2017 - SMED renova o reconhecimento dos anos finais da Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann. Art. 3º ? Fica regularizado o período ausente de credenciamento como Unidade Educacional de Educação Básica e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a presente data. Art. 4º ? Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção da Unidade deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.13 09:06:08 -02'00'